



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Rejeitado por 07 (sete) votos
contra 06 (seis).
Di. 13/09/1983.
Mig 17/7

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 04/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - É concedido ao senhor DESEMBAR- GADOR JOÃO LENZY FONSECA, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUEN SE!"

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 1983.

Angélico Berretta

Angélico Berretta

Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e

Redução para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de Agosto de 1983.

Presidente

Handwritten signatures and notes, including a large signature that appears to be 'Danilo' and another that says 'Mig 17/7'. There are also several illegible signatures and scribbles at the bottom of the page.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores:

Visa o presente Projeto de Decreto Legislativo, ora apresentado, outorgar ao DESEMBARGADOR JOÃO LENZY FONSECA, o título de "Cidadão Pirassununguense".

O Desembargador João Lenzy Fonseca, natural de São Paulo, é filho do senhor João Baptista Fonseca e de Dona/Maria Lenzy Fonseca.

Bacharelou-se em Direito pela tradicional Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da Universidade de São Paulo, a lendária Escola das Arcadas.

Em 19 de Maio p. passado, através de ato publicado no Diário Oficial do Estado, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O relacionamento do Desembargador João Lenzy Fonseca com nossa Pirassununga, onde possui várias propriedades agrícolas, inclusive um aprazível sítio a beira do Rio Mogi/Guassú, é oriundo de seu matrimônio com a senhora Leny Therezinha Montemor Fonseca, de cujo consórcio nasceu a filha TALITA, hoje a senhora Engenheiro Marcelo de Almeida Prado Sampaio.

A senhora Leny Therezinha Montemor Fonseca/que aqui residiu por muitos anos, ligada a tradicional família de agricultores de nosso município, era conhecida quando solteira por Baby Montemor. Ex-aluna do ex-Instituto Estadual de Educação Pirassununga e Escola Técnica de Comércio "Dr. Fernando Costa", era figura de realce em nossa sociedade.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



FLS.02

O casal Lenzy está construindo uma casa em sua propriedade rural, às margens do Rio Mogi Guassú, onde pretende residir definitivamente após a aposentadoria do chefe da família, devido a grande simpatia que dedica a nossa cidade, onde invariavelmente passa seus fins de semana.

O Dr. João Lenzy Fonseca, antes mesmo de chegar com méritos reais e pessoais ao cargo de Desembargador, já era Mestre em Direito Civil, cujo exames foram prestados na Universidade de São Paulo, sendo classificado com grande destaque.

Sempre residiu nas comarcas onde exercia suas funções, desempenhando-se com brilhantismo invulgar, humildade, humanidade, atendendo à todos com solicitude e integrando-se totalmente à sociedade. Prova disso é o reconhecimento do povo do município de Paulo de Faria, que através da Edilidade, lhe outorgou o título de Cidadão Benemérito pelos relevantes serviços lá prestados, culminando com a criação da Casa da Criança.

Finalmente, considerando ser o DESEMBARGADOR JOÃO LENZY FONSECA, um cidadão exemplar, honrado, justo, temos a certeza de que como novo filho de nossa terra, irá dignificar ainda mais o nome de nossa querida Pirassununga, daí confiar no beneplácito dos nobres edis que compõem o nosso Poder Legislativo, aprovando o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1983.

Angélico Berretta
Angélico Berretta

Vereador



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



PARECER

Nº _____

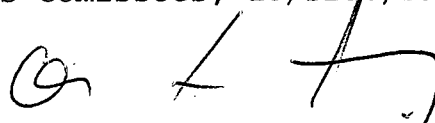
Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/83

Autor : Angélico Berretta

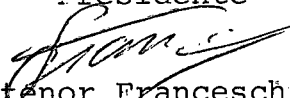
Comissão de Justiça,
Legislação e Redação

Esta Comissão, vistoriando o Projeto acima; que visa conceder ao Desembargador João Lenzy Fonseca, o título de Cidadão Pirassununguense, nada tem a opor quanto/ ao seu aspecto legal e constitucional.

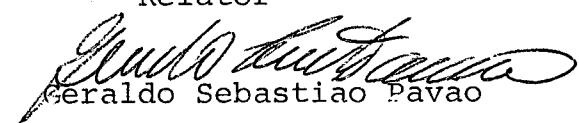
Sala das Comissões, 13/SET/1983.


Orlando Alves Ferraz

Presidente


Antenor Franceschini

Relator


Geraldo Sebastião Pavao

Membro